

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Cuidador de Aluno com Deficiência - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Classificação Geral	Nome	CPF	Lista
1	AUREA SANCHES DE SOUZA	015.673.398-67	AC
2	MICHELE MARTINS DE LIMA GODOY	009.843.241-94	AC
3	CAMILA BENEDITA DA SILVA VIANA	036.248.171-75	AC
4	JULIANA APARECIDA DA SILVA MARQUES	928.573.021-34	AC
5	CHIRLEY RAMOS MOTA	710.135.711-34	AC
6	DAICY BENEDITA CORRÊA DE OLIVEIRA	030.287.871-80	AC
7	LAYNA EDUARDA LOPES JORGE	050.836.021-80	AC
8	DIEGO RODRIGO DA SILVA	022.104.341-14	AC
9	VIVIAN CONCEIÇAO PAULA DA SILVA	054.681.661-43	AC
10	EVANILZA MARIA DA SILVA	031.582.191-40	AC
11	RAFAEL FERREIRA VASCONCELOS	011.801.621-02	AC
12	CLEIDIANE GONCALVES DA SILVA	958.843.511-00	AC
13	ANA PAULA PEIXOTO	012.235.141-02	AC

II – Negros / Índios

Classificação Geral	Nome	CPF	Lista
1	ERICA DANILA PEREIRA QUINTINO	012.715.761-12	NI
2	MURILO PAGANOTTI DA CONCEICAO	028.799.231-40	NI
3	IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA	958.910.991-87	NI



Classificação Geral	Nome	CPF	Lista
1	ALDO DE ANGELIS SALZEDAS	256.524.088-04	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 23/01/2020, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. RG;
 - 2. CPF:
 - 3. Título de Eleitor;
 - 4. Cópia do PIS ou PASEP;
 - 5. Certificado de reservista;
 - 6. Conta Corrente no Banco do Brasil, caso houver;
 - 7. Comprovante de residência;
 - 8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;
- II Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;
 - 3. Exame Admissional;
 - 4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
 - 5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
 - 6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;



- 7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;
- §1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar <u>acompanhados dos</u> <u>respectivos originais</u> para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- § 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, *para atender à necessidade temporária de excepcional interesse* público, com início e fim de vigência, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- § 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.
- § 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT